

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0101 Casa de Carnes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0101/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2023 - PROCESSO Nº 0133/2023

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023, autorizado pelo Processo nº 0133/2023, Pregão Presencial nº 0046/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.179.564/0001-94, com sede à Rua Arduino Antoniolli, nº 195, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Sócio Administrador Sr. VOLMIR ADAMY, inscrito no CPF sob o nº 750.509.239-34 e RG nº 2.070.248, residente na cidade de Xanxerê-SC, à saber:

1.1. Descrição do objeto:

| Item | Especificação | Otd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|--|---------|---------|------------|----------------|-------------|
| Lote: 1 | | | | | | |
| 1 | COSTELINHA SUÍNA, INSPECIONADA, RESFRIADA, SEM PEL | 2.000,0 | KG | PROPRIA | 29,10 | 58.200,00 |
| 2 | BANHA DE PORCO | 120,000 | UND | FRIGOLASTE | 15,683 | 1.882,00 |
| 3 | PERTENCES SUÍNOS PARA FEIJOADA (ORELHA, RABO, PÉ), INSPECIONADA, RESFRIADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG. | 600,000 | KG. | PROPRIA | 15,03 | 9.018,00 |
| Lote: | | | | | | |
| 4 | CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM PEÇA DIVIDIDA DE ACOR | 500,000 | KG | PROPRIA | 36,72 | 18.360,00 |
| 6 | CONTRA FILÉ BOVINO COM OSSO EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO; RESFRIADA E COM NO MAXIMO DE 10% DE SEBO E GORDURA; LIMPA; COM ASPECTO; COR; CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO | 800,000 | KG | PROPRIA | 41,15 | 32.920,00 |
| Lote: | 3 | | | | | |
| 7 | ALCATRA CARNE BOVINA: DE 1º QUALIDADE; LIMPA; SEM OSSOS; COM | 900,000 | KG | PROPRIA | 44,278 | 39.850,00 |
| 8 | BIFE COXÃO MOLE; 1ª QUALIDADE; LIMPA; SEM OSSOS; DE ATÉ NO M | 800,000 | KG | PROPRIA | 45,00 | 36.000,00 |
| Lote: | | | | | | |
| 5 | CARNE BOVINA MOÍDA, RESFRIADA, SEM GORDURA | 1.500,0 | KG | PROPRIA | 34,993 | 52.490,00 |
| Lote: | 5 | | | | | |
| 9 | MÚSCULO BOVINO DIANTEIRO, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE | 1.000,0 | KG. | PROPRIA | 27,71 | 27.710,00 |
| 10 | MUSCULO BOVINO TRASEIRO (OSSOBUCO), COM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS, SIF, INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; EMBALAGENS CONTENDO 01 KG | 1.000,0 | KG. | PROPRIA | 25,28 | 25.280,00 |
| Lote: 6 | | | | | | |
| 11 | COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO RESFRIADA DE BOA OUALI | 3.000,0 | KG | SUBLIME | 10,19 | 30.570,99 |
| 12 | * · · | 600,000 | KG | SUBLIME | 19,282 | 11.569,01 |



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

| Lote: | 7 |
|-------|---|

| 13 | APRESUNTADO FATIADO; DE BOA QUALIDADE; INSCRIÇÃO 600,000 NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; SIF; EMBALAGEM DE 400GR | KG. | FRIMESA | 20,887 | 12.532,00 |
|-------|--|-----|-----------------|--------|-----------|
| 14 | QUEIJO MUSSARELA; EMBALAGEM DE 500GR; FATIADO; 800,000 INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; SIF | UND | SAO DOMINGOS | 37,748 | 30.198,00 |
| Lote: | 8 | | | | |
| 15 | SALSICHA HOT-DOG RESFRIADA E ELABORADA A PARTIR 600,000 | KG | FRIMESA | 13,858 | 8.315,00 |
| 16 | LINGUIÇA DE PERNIL, DE BOA QUALIDADE FRACIONADA; 1.500,0 ISENTO DE A | KG | FRIGOLASTE | 24,41 | 36.615,00 |

Valor Total: 431.510,00(Quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e dez reais)

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N° 0046/2023.
- 1.4. O prazo para entrega das marmitas é o estabelecido no ITEM 24 DO EDITAL, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente conforme Decreto de pagamento disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal e mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária de 2023, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara |
|-------------|--|--------------------------------------|
| 16.001 | MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL | 16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00 |
| 16.001 | MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS | 16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00 |
| 16.001 | MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO | 16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00 |
| 16.001 | MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO | 16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00 |
| 16.001 | MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO | 16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00 |
| 16.001 | MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ESTADO | 16.001.08.244.0801.2076.3.3.90.00.00 |
| 16.001 | MANUTENÇÃO PISO TRANS. MÉDIA COMPL./ESTADO | 16.001.08.244.0801.2085.3.3.90.00.00 |

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPAL DE

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Federal nº 8666/93 e suas alterações.

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 26 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2023, que desta Ata faz parte integrante.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas 1.10. hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 0046/2023.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 0046/2023 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestora e Fiscal desta Ata, a Sra. Christiane **Arcari Muniz da Silva**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Volmir Adamy, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ Gerenciador da Ata

CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP Detentor da Ata

| TESTEMUNHAS: | | |
|--------------|-------|------|
| | Nome: | Nome |
| | CPF: | CPF: |